



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1º TERMO ADITIVO AO TED Nº 04/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

- Unidade Descentralizadora: Superintendência de Desenvolvimento do Centro - Oeste - Sudeco
- UG SIAFI: 533018
- Representante legal: Luciana de Sousa Barros
- CPF: XXX.288.903-XX
- Cargo: Superintendente
- Ato de nomeação: Portaria nº 587, de 20/5/2024, da Casa Civil, publicada no DOU nº 97, de 21/5/2024.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

- Unidade Descentralizada: Fundação Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)
- UG SIAFI: 154045
- Representante legal: Evandro Aparecido Soares da Silva
- CPF: XXX.508.131-XX
- Cargo: Reitor
- Ato de nomeação: Decreto de 08 de outubro de 2020, publicado no DOU de 09/10/2020.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do TED 04/2022 por mais 24 meses, até dia 2/8/2026, tendo como objeto "Consolidar o Centro Vocacional Tecnológico em Agroecologia (CVT Agroeco) a partir da aquisição de equipamentos de mecanização agrícola e mobiliário para área experimental, laboratório e escritório da sede do CVT Agroeco, dando início ao seu funcionamento".

4. JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogação da prorrogação da vigência do TED, bem como a atualização do seu Plano de Trabalho, tendo em vista a não finalização dos trâmites licitatórios para a aquisição dos equipamentos previstos nas metas do instrumento, a fim de possibilitar sua completa execução.

5. VIGÊNCIA

Início: 2/8/2022

Fim: 2/8/2026

6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais termos do TED nº 04/2022(SEI nº 0296589).

7. PUBLICAÇÃO

As Unidades, Descentralizadora e a Descentralizada, publicarão no prazo de 20 (vinte dias) o extrato deste Termo Aditivo, assim como do Plano de Trabalho atualizado, em seus sítios eletrônicos oficiais, em conformidade com o disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020.

8. ASSINATURAS

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA
Reitor

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Aparecido Soares da Silva, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 13:04, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 02/08/2024, às 15:08, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0400357** e o código CRC **71A6B544**.